



# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO



ANO I

QUINTA, 12 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO N° 030

## IMPrensa Oficial

### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins-TO

Rua Floriano Peixoto, n° 059 - Centro

Itaporã do Tocantins-TO

CEP: 7740-000

**IREs SOUZA MACEDO**

Presidente da Câmara Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **030202531**

## SUMÁRIO

### CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA /012-2025

1

### CÂMARA MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº. 12/2025, DE 21 DE JANRIRO DE 2025.

**"Dispõe sobre Declaração de Dispensa de Inexigibilidade de Licitação em atendimento aos interesses da Câmara Municipal de Itaporã/TO.**

**A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ -TO**, no uso de suas atribuições legais, em específico ao que determina a Lei n° 14.133/2021, e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL CLASSIFICAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO, LEVANTAMENTO, ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS, BALANCETES, BALANÇO GERAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MENSAIS E ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARA ENTREGA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS.**

**CONSIDERANDO**, que na Administração Pública em regra todos os contratos sejam precedidos de processos licitatórios, no entanto, o Art. 74, inciso III, alínea B, C, da lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

**CONSIDERANDO as disposições contidas no Processo Administrativo Nº 4/2025.**

**CONSIDERANDO** que o valor de contratação dos serviços está condizente com praticado no mercado e os serviços **previsto no art. 74, inciso III, alínea B, C, da lei de licitações nº 14.133/2021**, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo

administrativo de licitação.

### RESOLVE:

**Art. 1º - DECLARAR** dispensa de procedimento licitatório, nos termos do Art. 74, inciso III *alínea B, C*, da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL CLASSIFICAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO, LEVANTAMENTO, ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS, BALANCETES, BALANÇO GERAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MENSAIS E ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARA ENTREGA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS.**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será posterior publicada e revoga as disposições em contrário Itaporã, Estado do Tocantins, 21 de janeiro de 2025

**IREs SOUZA MACEDO**

Presidente da Câmara

### ÓRGÃO OFICIAL ELETÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Lei nº 01/2025, de 12 de fevereiro de 2025

### Setor responsável pela diagramação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

E-mail: [camara@itaporadotocantins.to.leg.br](mailto:camara@itaporadotocantins.to.leg.br)

Página Oficial: <https://www.itaporadotocantins.to.leg.br>

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORA DO TOCANTINS:01795618000158 em 12/06/2025 09:59